DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23/02/2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Jaú, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, designa os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão que ficará responsável pelo Processo Seletivo Regional para a contratação de Agente de Organização Escolar.

Nome	RG	Cargo
Aline Fernanda Pinheiro	RG: 41.894.747-8	Executivo Público
Ana Paula Barbosa Santana	RG:33.129.790-5	Oficial Administrativo
Wanderlei Sebastião Gabini	RG 10.471.508-X	Supervisor de Ensino
Paulo Eduardo Guerra	RG 17.557.581-2	Supervisor de Ensino
Ana Helena Veneziani Vitor	RG 19.196.055-X	Diretor Núcleo Pedagógico
José Arnaldo Octaviano	RG 19.811.180	PCNP de Tecnologia
Maísa Fernanda Cava	RG 33.592.727-0	PCNP de Matemática
Fábio Aparecido Meletto	RG 28.420.619-2	Analista Administrativo
Graziela Thais Ticianelli de Souza Freitas	RG 41.006.129-3	Diretor Núcleo Apoio Adm
Regina do Carmo Massoni Fraga	RG 16.158.928-5	Diretor Técnico II CAF
André Luiz Ometto	RG 34.385.775-3	Diretor I NAD
Rita de Cássia Sola Veneziani	RG 17.743.023	Diretor Técnico II CIE
Silvana de Cássia da Silva Salmazo	RG 18.681.007	Diretor Técnico I NRM
João Carlos Mazetto Filho	RG 40.396.953-0	Diretor Técnico I NIT

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 23-2-2022

Convocando para a Orientação Técnica sobre Programas e Projetos para Recuperação e Aprofundamento, conforme os termos do artigo 12 da Resolução SE 62/2017.

Foco: Aprender Juntos e Além da Escola do 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental

Público-alvo:

Escolas regulares com os segmentos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental: Diretor, professor coordenador responsável pelos Anos Iniciais e 1 (um)professor coordenador responsável pelos Anos Finais;

Escolas do Programa de Ensino Integral (PEI) com os segmentos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental: Diretor e PCG.

Local: Diretoria de Ensino de José Bonifácio

Rua: Ademar de Barros, 356 – Centro, José Bonifácio

Data: 25-2-2022

Horário: Das 8h30 às 17h30

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO.

Termo de Aditamento ao Convênio de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual.

Processo 00486/0055/2016- SPDOC 958489/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Adolfo.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 101.503,23, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 61.634,78, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 39.868,45

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00487/0055/2016 - SPDOC 958589/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Bálsamo.

Objeto: 5º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 23/01/2022 a 10/06/2022.

Valor total: R$ 55.397,19, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 23.824,32 e, como contrapartida do MUNICÍPIO,o valor de R$ 31.572,87.

Data da assinatura: 20-01-2022.

Processo 00488/0055/2016 - SPDOC 958829/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Irapuã.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 186.221,09, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 99.712,68, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 86.508,41.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00489/0055/2016 - SPDOC 958866/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Jaci.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 200.932,71, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 176.191,18, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 24.741,53.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00490/0055/2016 - SPDOC 958960/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 1.864.786,68, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 1.645.674,19, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 219.112,49.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00491/0055/2016 - SPDOC 959121/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Mendonça.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 202.158,47, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 168.529,16, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 33.629,31.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00492/0055/2016 - SPDOC 959138/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Monte Aprazível.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 116.018,00, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 79.959,82, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 36.058,18.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00493/0055/2016 - SPDOC 959208/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Neves Paulista.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 135.634,84, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 67.497,22, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 68.137,62.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00494/0055/2016 - SPDOC 959303/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Nipoã.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 142.517,06, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 90.940,19, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 51.576,87.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00495/0055/2016 - SPDOC 959350/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Nova Aliança.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 86.258,35, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 80.481,43, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 5.776,92.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00496/0055/2016 - SPDOC 959471/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Planalto.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 245.011,30, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 166.805,13, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 78.206,17.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00497/0055/2016 - SPDOC 959504/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Poloni.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 386.807,34, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 348.840,30, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 37.967,04.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00498/0055/2016 - SPDOC 959630/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Sales.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 181.482,48, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 65.938,54, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 115.543,94.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00499/0055/2016 - SPDOC 959625/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Tanabi.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 879.980,82, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 759.321,40, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 120.659,42.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00255/0055/2018 - SPDOC 818429/2018.

Parecer CEE 011/2017.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Ubarana

Objeto: Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 77.791,12, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 20.281,27, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 57.509,85.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00500/0055/2016 - SPDOC 959803/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de União Paulista.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 146.018,12, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 97.237,73, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 48.780,39.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00501/0055/2016 - SPDOC 959807/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Urupês.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 92.031,22, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 67.285,42, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 24.745,80.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Processo 00502/0055/2016 - SPDOC 959894/2018.

Parecer CEE 246/2016.

Parecer Consultoria Jurídica 07/2022

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-5-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Zacarias.

Objeto: 6º Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 até 10/06/2022.

Valor total: R$ 160.618,24, cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 81.442,94, e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 79.175,30.

Data da assinatura: 31-01-2022.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 01-02-2022

Designando, nos termos do Artigo 5º, Incisos I a IV, da Resolução SE 28, de 12-05-2011, os seguintes servidores, conforme escala a seguir:

Valdirene de Fátima Bispo, 18.307.093-8, Gestor - Convênio Transporte Escolar;

Edilson José Pascoal, 47.602.200-9, Co-Gestor – Convênio Transporte Escolar;

Diego Fernandes, 43.113.570-8, Instrutor Processual – Convênio Transporte Escolar;

Victor Henrique Trindade, 44.787.998-4, Responsável pelo Pagamento – Convênio Transporte Escolar.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 22/02/2022

Dispõe sobre Aprovação de Regimento Escolar O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Limeira, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187 de 17 de abril de 2019, com fundamento na Lei Federal 9394/1996, Parecer CEE 67/1998, na Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 203/2021, Deliberação CEE 205/2021, e demais normas vigentes, e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise da documentação apresentada no Protocolado SEDUC- PRC 2021/50538 expede a presente Portaria:

Artigo 1º: Fica aprovado o Regimento Escolar da EE Professor Délcio Baccaro situada na Rua 01, n° 303, Jardim Inocoop, cidade de Rio Claro, estado de São Paulo.

Artigo 2º: A Diretoria de Ensino da Região de Limeira, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º: O presente Regimento Escolar substitui o aprovado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 07/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/12/2017.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais no ano letivo de 2022. Republicado em virtude de publicação em seção incorreta.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 23-02-2022

Convocando, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, os servidores abaixo especificados, para participarem Orientação Técnica - "1ª Reunião de Trabalho Presencial para orientações referentes ao MMR - Método de Melhoria de Resultados/Gestão Integrada – Implementação das Ações do Ano de 2022".

Público Alvo: Diretores de Escolas, Vice-Diretores das Unidades Escolares que não contam com o cargo de Diretor de Escola e os Vice-Diretores das Unidades Escolares João da Cruz Mellão e Salvador Moreno Munhoz.

Dia: 24/02/2022

Horário: 9h às 16h

Local: Mini Auditório da Paróquia Santa Terezinha – Rua Amélia Fussae Okubo, 1.160 – Mirante do Paranapanema.

-Havendo algum impedimento do convocado, o mesmo deverá justificar sua ausência ao Dirigente regional de Ensino no próximo dia útil subsequente a realização.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

DIRETORIA DE ENSINO REGIAO DE MOGI MIRIM.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23/02/22

Convocando, nos termos da Resolução SE 62 de 11/12/17, o público-alvo abaixo especificado para Orientação Técnica Descentralizada "Novo Ensino Médio - retomada", conforme segue:

Dia: 03 de março de 2022.

Horário: das 09h às 15h

Local: Colégio Objetivo

Endereço: Rua Curitiba, entrada pelo portão com o número 300 - Loteamento Nova Mogi, Mogi Mirim – SP.

Público-Alvo: Diretor(a) e 1 (um) PC, PCG (que atenda ao EM) e PCAE das seguintes Unidades Escolares:

EE Padre Alberto Vellone, EE Padre Orestes Ladeira, EE Sebastião Gomes, EE Jd. Bela Vista, EE Profª Maria de Lourdes de Lima, EE Capitão Agenor de Carvalho, EE Ibrantina Cardona, EE Bairro dos Prados/ José Tonolli, EE Antonio Caio, EE Benedito Flores de Azevedo, EE Elvira Santos de Oliveira, EE Prof. Cândido de Moura, EE Prof. Pedro Ferreira Cintra, EE Caetano Munhoz, EE Prof. Fenízio Marchini, EE Padre Armani, EE Luiz Martini, EE Profª Anália de Almeida Bueno, EE Profª Zenaide Franco de Faria Mello, EE Prof. Nelson Girard, EE Prof. João Pessoa Maschietto, EE Padre Longino Vastbinder, EE Profª Almerinda Rodrigues, EE Profª Ângela Maria da Paixão Costa, EE Roberto Antonialli, EE Profª Benedita Nair Xavier Vedovello, EE Profª Therezinha Appª Villani de Camargo, EE Prof. Geraldo Sorg, EE Profª Cleide da Fonseca Ferreira, EE Monsenhor Nora, EE Dr Oscar Rodrigues Alves, EE Cel Venâncio, EE Profª Drª Altair de Fátima Furigo Polettini, EE Prof. Ernani Calbucci, EE Prof. Antonio José Peres Marques, EE Prof. Valério Strang, EE Prof. Aristides Gurjão, EE Maria Tereza de Jesus Paiva, EE Santo Antonio.

Dia: 04 de março de 2022.

Horário: das 09h às 15h

Local: EE Dr. Coriolano Burgos

Endereço: Rua Riachuelo, 160 – Bairro Ribeirão, Amparo – SP.

Público-Alvo: Diretor(a) e 1 (um) PC, PCG (que atenda ao EM) e PCAE das seguintes Unidades Escolares:

EE Dr Francisco Tozzi, EE Dr Vicente Rizzo, EE Dr. Coriolano Burgos, EE Rangel Pestana, EE Dionísia Gerbi Beira, EE Prof. José Scalvi de Oliveira, EE Luiz Leite, EE Francisco da Silveira Franco, EE Nelson Alves de Godoy, EE Prof. Ariosto Ribeiro Persicano, EE Profª Gisselda Apª Turola Piovezan, EE Pedro de Toledo, EE Prof. Clodoveu Barbosa, EE Coronel João Pedro de Godoy Moreira, EE Dr. Sylvio de Aguiar Maya, EE Ana Ferrari Rossi, EE Prof. João Alvarenga, EE Dr. Jovino Silveira, EE Profª Franca Franchi.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23/02/2022.

DECLARANDO VAGO, a partir de 16/02/2022 um cargo de Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na EE. Profº José Paschoalick, em Ourinhos, Diretoria de Ensino-Região de Ourinhos, em virtude de falecimento de ROSÂNGELA DE ALMEIDA ALCANTARA, RG. 53.874.511-3.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 23/02/2022

Convocando o servidor Antônio José Barbosa, RG 11.602.858-0, para conduzir o veículo oficial no dia 25/02/2022, em virtude da participação do Dirigente Regional e demais servidores convocados para a Reunião de Trabalho: "Ações para Grêmios Estudantis", no Palácio dos Bandeirantes, conforme Portaria do Chefe de Gabinete de 22-2-2022, publicada em 23/02/2022, página 47

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de, 18-02-2022.

Convocando,

nos termos da Resolução SE 62/2017, para participar da Sessão de Acompanhamento Formativo on-line, os Professores Coordenadores Pedagógicos e um PCG das Escolas do Programa de Ensino Integral dos municípios de Presidente Prudente, Regente Feijó, Pirapozinho e Martinópolis, conforme segue:

Dia: 22/02/2022 – Terça-feira

Horário: das 08h30 às 12h00

Link: https://meet.google.com/joy-yvqj-two

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 23-02-2022.

Considerando efetivo exercício,

Nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, a participação da educação abaixo relacionados, na ORIENTAÇÃO TÉCNICA: "Formação Inicial para as escolas do Programa Ensino Integral" Data: 16/02/2022 , Horário: 8h às 17h/ Local: Anfiteatro da Diretoria de Ensino.Público-alvo: Diretor e Professor Coordenador Geral das Unidades Escolares do Programa de Ensino Integral.UNIDADE ESCOLAR/FUNÇÃO/NOME/RG.

EE. Anna de Mello Castriani, PCG, Paula Cristiane Stuchi Delatorre, RG 25.113.864-1; Diretor Lilian Maria Moreno Ferreira Santos, RG 29.740119-1; EE. Arlindo Fantini, PCG-EF, Bethânia Alves de Menezes, RG MG10.002.115; PCG-EM, Vania Cristina Cremonezi Reginatto, RG 21.799.247; Diretor de Escola, João Ferreira Filho, RG. 10.288.922-3; EE. Fátima Aparecida Costa Falcon, PCG Nádia Paula de Souza Queiroz, RG. 28.352.505-8; Diretor de Escola, Margaret Aparecida Ferrer Sorrilha, RG. 26.657.948-6; EE. Florivaldo Leal, PCG, Noeli Aparecida Serafim Mendes, RG. 23.251.928-6; Diretor de Escola, Ana Lucia Pires de Santi, RG. 18.400.940-6; EE. Gildásio Silva Lima, PCG, Juliana Molinari Serrano, RG. 44.029.661-4; EE. João Carlos Padilha de Siqueira, PCG, Juliana Biceglia Polezel Teixeira, RG. 30.238.470-4; Diretor de Escola, Sueli Ribeiro Theodoro, RG. 28.213.121-8; EE. Maria José Barbosa de Castro Toledo, Diretor de Escola, Marlene Marafon, RG. 4.881.442; EE. Marietta Ferraz de Assumpção, PCG, Janete Barbosa, RG. 17.420.991-5; Diretor de Escola, Teresa Cristina de Oliveira Vasconcelos, RG. 10.850.763; EE. Tannel Abbud, PCG, Lilian Maria dos Santos, RG. 24.303.048-4; Diretor de Escola, Aisa Gorete de Andrade Oliveira, RG. 18.521.836-2; EE. Teófilo Gonzaga da Santa Cruz, PCG, Ana Carolina Vendrame Vieira, RG. 43.460.851-8; Diretor de Escola, Jeniffer Cristina Barbosa Scalco, RG. 43.472.200-5.

Resultado da seleção de Professor Coordenador de Agrupamento de Escola – PCAE.

A Dirigente Regional de Ensino torna público o resultado da seleção de Professor Coordenador de Agrupamento de Escola – PCAE.

Josineide Alves da Silva - RG: 7.195.256-8

Convocando;

nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, o Professor Coordenador dos Anos Iniciais e o Professor de Língua Inglesa com aulas atribuídas no Ensino Fundamental Anos Iniciais, da E.E. Filomena Scatena Christófano, Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente, para a Orientação Técnica Inova Educação Anos Iniciais - Língua Inglesa, que acontecerá sexta-feira, dia 25 de fevereiro de 2022, das 8h às 17h, na sala 43 da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente.

Convocando;

nos termos da Resolução SE 62, de 11-12- 2017, os Professores Coordenadores (PC e PCG), que atendem a etapa do Ensino Médio, das escolas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente, exceto CEEJA e CEL, para a Orientação Técnica "Ensino Médio: Integração Curricular, Aprofundamentos Curriculares e novos caminhos de formação na escola".

Data: 25 de fevereiro de 2022. Horário: das 8h às 17h Local: Diretoria de Ensino – Anfiteatro.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino,23-02-2022

Retificando;

O Edital de 21, publicado 22-02-2012, CONVOCAÇÃO PARA VAGA, caráter temporário, para serem acrescentados as escolas/ quantidades de vagas.

EE Fernando Costa-01;

EE Prof. Oracy Matricardi -01.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Sétimo Termo de Aditamento de Convênio de Alimentação Escolar

Processo: 1251515/2018

PARTÍCIPES: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios

OBJETO: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino.

Autorização do Governador Decretos nº 63.650/18, 61.928/16 e 59.215/2013

Parecer referencial da Consultoria Jurídica – CJ/SEDUC nº 04/2022

RECURSO:

Programa de Trabalho: 12.3680.8156.1720.0000

Elemento: 334030

Fonte: 005.003.002

VALOR: 45.024,00 (QUARENTA E CINCO MIL E VINTE E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: Este aditamento terá vigência, a partir de 01/02/2022 até 31/01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Sétimo Termo de Aditamento de Convênio de Alimentação Escola

Processo: SPDOC 1261628/2018

PARTÍCIPES: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de EMILIANÓPOLIS

OBJETO: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 às 05:02:59

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, por Diretoria de Ensino.

3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

10.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Processo Seletivo;

10.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5ª (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

10.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de Penápolis

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: Clementina

030521 – EE Maria de Fátima Gomes Alves – 06

MUNICÍPIO: Luiziânia

030478 – EE Prefeito Francisco Antonino – 04

MUNICÍPIO: Alto Alegre

030326 – EE Expedicionário Diogo Garcia Martins – 03

MUNICÍPIO: Santópolis do Aguapeí

030454 – EE Manoel Bento Neto – 03

MUNICÍPIO: Barbosa

030387 – EE Prof. José Carlos da Silva – 01

MUNICÍPIO: Braúna

030512 – EE José Florentino de Souza – 02

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

Edital de Atribuição de Aulas

Professor Auxiliar - 2022

Para atendimento à Decisão Judicial do Processo nº 1000530-44.2022.8.26.0445, o Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba convoca os docentes e candidatos à docência inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) visando a contratação temporária para o ano de 2022, os interessados em atuar como Professor Auxiliar para a sessão de atribuição que ocorrerá no próximo dia 03-03-2022 (quinta-feira), às 10h, no prédio Anexo da Diretoria de Ensino – Região de Pindamonhangaba, situado à Rua Frederico Machado, 1002, Jardim Rosely, Pindamonhangaba – SP, respeitando a seguinte conformidade:

1 - A sessão de atribuição ocorrerá presencialmente, com respeito aos protocolos sanitários de distanciamento e oferta de álcool em gel, por exemplo;

2 - Na ocasião serão oferecidas as seguintes aulas para Professor Auxiliar: 11 aulas no 8º ano B do Ensino Fundamental - Anos Finais, turma do período Integral, junto à EE Professora Isis de Castro de Mello Cesar, em Pindamonhangaba.

3 – Será dada prioridade aos docentes que atuaram como Professor Auxiliar, considerando para fins da presente atribuição o acompanhamento do aluno atendido em 2021 e a priorização da mesma carga horária.

4 - Conforme Artigo 19 da Resolução SE 68/2017, o candidato inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas, no campo de atuação Aulas, deverá comprovar formação na área de Educação Especial, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:

a) licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;

b) licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;

c) outras licenciaturas com título de Mestrado ou Doutorado, na área da necessidade especial;

d) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas);

e) qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas).

5 - Somente após esgotadas as possibilidades de atribuição aos detentores das formações acima descritas é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas na seguinte ordem de prioridade a:

a) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE94/2009;

b) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

c) portadores de diploma de qualquer Lic. Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;

d) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 180 horas;

e) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente

ENDEREÇO: Avenida Manoel Goulart, 2651

DATA: 04/03/2022.

HORÁRIO: 09 horas

VAGA DISPONÍVEL: 37

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
4	VÍTOR MIGUEL DALBEN DE BRITO	40675647
5	LUIZ CARLOS MEIX JUNIOR	35141506
6	ANTONIO FERNANDES LIMA FILHO	41267334
7	LUCAS TROMBINI PAVONI	44751842
8	ELIANA NUNES GARCIA	40585566
9	LUAN BUZZO ROCHA	49859744
10	THALITA CRISTINA DA COSTA	47391659
11	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA CAMARGO	56505081
12	ALINE GLÁUCIA BRANCO BATISTA DA SILVA	34587450
13	GIOVANI RENA ROCHA	49934123
14	ROBERTO IECCO WOLF	21688654
15	RENNAN VICTOR DE JESUS	55234573
16	FERNANDA STUANI PEREIRA FURINI	42078604
17	INGRID HITOMI KAWAGUCHI OZELIN	48886757
18	MAYCON SANTIAGO PEREIRA	52682678
19	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA	48442525
20	JESSICA CAROLINA LIMA FEITOSA	40920964
21	LUCAS HURBANO BOMFIM MORENO	49994577
22	VALDEIR COSTA PEREIRA	5301881
23	JOÃO ANTONIO NAKANISHI PEREIRA	45882147
24	MATEUS TAKAMI OTSUKA	43401758
25	LAYSA DAS NEVES FARINELLI LIMA	44712164
26	RENATA FERNANDA HONORATO DOS SANTOS	44573759
27	JÉSSICA TAMI DE SOUZA ISHIBASHI	44736472
28	LUCAS ALVES DA SILVA PRUDENTE	47469416
29	AISSA GABRIELE SILVA	50187014
30	JOAO GABRIEL OLIVEIRA BATISTA GOMES	50188510
31	NELISA DANIELE DE SOUZA	43100150
32	JULIANA SOARES VITOLO COELHO	42819230
33	ANA PAULA HIRAIWA	38392083
34	SUELEN RAMINELI POPPE	41126435
35	ANA LIVIA DA SILVA	56317820
36	KEREN LAYS NUNES DAS NEVES	49979728
37	LETÍCIA ANDRADE ROSA	39763927
38	DANIELE APARECIDA RODRIGUES	40049938
39	LARISSA CAROLINA DA SILVA	49726079
40	SIMONE COELHO PEREIRA	40375074
41	RODOLFO DE PAULO GATTO	33883067
42	ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA ZAVAGLI	41730420
43	ANA PAULA GUIMARÃES CARNEIRO	64163293
44	ALLAN APARECIDO GONÇALVES PEREIRA	42818534
45	LOANA CRISTINA PEREIRA	48961141
46	ANA BEATRIZ LIMA SOARES	39279186
47	THIAGO RIBEIRO SATO	34299057
48	DIOGO BRITO CHRISÓSTOMO CORRÊA	50836383
49	ISABELA CRISTINA ANDRADE	46352743
50	DOMINIQUE SILVA BLASECHI	55479111
51	CAMILA DELFAVERO BATISTA	43634896
52	HSU CHUN HAO	2273631
53	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	56365007
54	JHONATAN LASZLO MANOEL	47767587
55	JENNIFER MARGIOTTI SCHIAVÃO	41955383
56	TIAGO ASSIS DE OLIVEIRA	42664876
57	IGOR OLIVEIRA PIRES	334899419
58	CAROLINE GHIROTTO SILVA	40627373
59	ROBERVAL MENDES DE OLIVEIRA	13513835
60	CEZAR LUIZ HILLESHEIM FILHO	10705809
61	VICTOR HUGO DE SOUZA SANTOS	47365432
62	FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	41953453
63	ISABELI CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	49974681
64	LARISSA CRISTINE DOS SANTOS	49742914
65	CAROLINE VICTOR CANHATI	49357650
66	LUCAS DE OLIVEIRA BELCHIOR	53906680
67	CAMILA ILANA VELOSO DE SOUZA	50953190
68	GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO	499871480
69	DÉBORA LEITE RODRIGUES DO CARMO	48294512
70	LEONARDO MARCHETTI	49821198
71	ANA CAROLINA DUARTE	40523234
72	VIVIAN LAYANE DE OLIVEIRA	48723817
73	MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA	46192337
74	ANA MARIA CARDOSO PELOSI	14481902
75	DANIELE TROMBETA DIAS SANTOS	40528370
76	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	43408895
77	LETÍCIA APARECIDA DIAS CARLI	48920126
78	MICHELLE TOSTA PRATES	40874694
79	TAINA DE SOUZA GASQUI CATUSSI	45143433
80	JOAO PEDRO DA SILVA FIDELIS	41181879
81	ROSÂNGELA CECÍLIA TEIXEIRA SILVA	25198087
82	RAUL DANILO LEME	48961797
83	DANIEL JOSE DOS REIS CORREA	253572757
84	BEATRIZ MAYUMI KANEKI ROCHA	37925263
85	MARCELO JOAQUIN MARCONDES	29354356
86	IARA APARECIDA FADIN	42256321
87	ANDRÉIA MAYUMI FUKUMOTO	43401507
88	AMANDA EUGENIA CONSENSQUI LEITE CAPELINI	50340304
89	GRAZIELE CRISTINA FERREIRA	48874286
90	MAIARA APARECIDA BOLOTTI GIACOMELLI	15485800
91	THAIS VENTALYA DA SILVA BERNARDINO	43902583
92	NAYARA DE LIMA RAMOS	55062122
93	DEYSI FERREIRA GOMES DE LIMA	48199690
94	LUCIENE ARAUJO LIMA SILVA	34368138
95	CARMEN NEVES VIANA LEAL	19845298
96	GABRIEL ZAMPIERI PELLIS	37341103
97	JULIANA DE SOUZA SOARES	29958485
98	MAYARA DE OLIVEIRA PRATES	47936539
99	VANDERLEIA ALVES TOGNON	49988753
100	DENISE DOS SANTOS SILVA	43408617
101	CAMILA DA ROCHA SILVA POLIDO	40040439
102	ELOISA RODRIGUES CAETANO BRAMBILLA	43585930
103	FRANCISCO ALVES RODRIGUES DA SILVA	41452556
104	ADÉLIA SAITO FUKUMOTO	18233663
105	GIOVANNA GHIROTTO BALOTARI	49992950
106	SAMUEL FERNANDES BETTONI	52777688
107	ISABELLA BRANDÃO CHRISTANTE	47331889
108	JULIA NOGUEIRA PEREIRA MATSUMOTO	21646259
109	RICARDO ROBERTO PÍCOLI	41229912
110	KARINA SILVA ROCHA	47980179
111	THAIS LARESSA GALVÃO DOS SANTOS MARIANO	43537458
112	GABRIEL REZENDE RUELA	40453659
113	FABIANA MICHIKO NAKAZONE	27561408
114	THAIS ROTA GHIROTO RODRIGUES	00000434699 86X
115	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS STEFANO	40868604
116	LUCILENE DA SILVA NUNES	22505881
117	FELIPE SENA RIBEIRO	57916443
118	PATRICIA RUANI RUANI	58467049
119	WESLEY LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	32598093
120	LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS	41760099
121	JOSIELE DE ALMEIDA AFONSO	43903184
122	SUEMEI DE CASSIA RIBEIRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	40271598
123	CAROLINA ARAUJO MESCOLOTI	46225757
124	THIAGO LUIZ SANTOS DA SILVA	151565872
125	THAMIRES MILENA DE SOUZA POMIN	53180280
126	DANILO ESPIGAROLI LAURINDO	48414276
127	BRUNA GOMES FERREIRA KUBO	45206408
128	VINICIUS FREITAS ROCHA	46050931
129	GUSTAVO GONÇALVES RODRIGUES	48980177
130	GABRIELY GUSMAO HOMEM BEZERRA	49939596
131	ELAINE CRISTINA TASSI	41760210
132	JACKSON ROBERTO GOYA	17608886
133	FABIANA DINORAH FAQUINHA	27642725
134	LILIAN CHRISTINA CRUZ SANCHEZ	34176515
135	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	505276513
136	LUÍS EDUARDO MONTANHER JUNIOR	39985078
137	MICHELLE CRISTINA DALAQUA SILVA	43182558
138	INGRID JULIANA GUNTZEL	41413928
139	WAGNER BRAZ RODRIGUES	18050721
140	MARCIO ROBERTO TASSI	44568854
141	CARLA NERY SEABRA DO CARMO	49547311
142	JULIANA DA SILVA BARROS	45490579
143	NANCY APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO	20747828
144	JUNIA CRISTHIANE NAKASHIMA WATANABE	41014319
145	JUCELINO FERNANDES	1336392
146	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA	47435093
147	SELMA CRISTINA LUDGERO DE OLIVEIRA	15453650
148	MICHEL LEONARDO MASAHARU TAKAMORI FUNADA	43681858
149	RAQUEL EMÍLIA SANTOS SILVA	40057927
150	EDNA FERNANDES DA SILVA ARAUJO	27145754
151	HORTÊNCIA ESTER DOS SANTOS PURÍSSIMO	34937891
152	JOSEMARA BISPO	30582739
153	CRISTIANE AUGUSTA DA SILVA	45533377
154	SILVANA DOS SANTOS	28379628
155	LUCAS SLOMA DA CRUZ	47940434
156	JOUBERT TADEU BONILHA	7536308
157	KATIA MITIKO ASATSUMA	43307180
158	VICTOR HUGO LOPES NICODEMO	45295714
159	LILIANE TEODORO DA SILVA RIBEIRO	48814059
160	FLÓRRENCE MOURA GONZAGA BRAZ RODRIGUES	40919606
161	NIODARA LOPES MEDEIROS	45735168
162	BEATRIZ DE CASSIA NICOLINI DE CARVALHO	35040503
163	GRASIELA APARAECIDA DA SILVA FERREIRA	47939541
164	GUSTAVO JOSE SCALCO	33497428
165	PRISCILA DE ANDRADE FERREIRA	34535132
166	DANIELA HENRIQUES	33737622
167	JOELMA MENDES DA SILVA GOES	32985283
168	RAPHAEL LEMOS PEDROSO	49992342
169	MARCIA REGINA SANTOS FELIX	49597145
170	MICHELE NERIS FERREIRA	57123657
171	NAIR DIAS FREIRE	54541216
172	GISELE FERREIRA DA ROCHA	45779724
173	ELAINE CRISTINA LUZ COMITRE	30105866
174	LAIS ALVES BELONI	44923732
175	ISABELA NUNES BASTOS RODRIGUES	57008838
176	ROSA MARIA DE ANDRADE MARACCI	21800290
177	GIOVANA PAZ SOUZA	54694038
178	MICHAEL ANGELO FERREIRA	28001343
179	VIRGINIA CAMARGO DOS SANTOS TEODORO	46577872
180	JORDANA SANTOS SILVESTRE	45144007
181	MARCELO NAREZI	55706781
182	GABRIEL APARECIDO DE SOUZA	49935725
183	NEUZA APARECIDA ALVES	25407163
184	TAMIRES FERNANDA FEITOZA FERREIRA	48847542
185	ANA CLAUDIA FERNANDA MEDINA GOMES	10601024
186	PATRICIA BORGES MACHADO	63501692
187	VINICIUS UEHARA CARRERA	54540428
188	PAULO ROGÉRIO JAQUES MATIAS	30364754
189	ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	44333847
190	YASMIM WEND ANTAS PEREIRA	53979031
191	BEATRIZ CUSTÓDIO DA MOTA COSTA	581405195
192	ADRYELLE RIBEIRO VIEIRA	40992690
193	CAMILA SOUSA GASQUE	47128223
194	LARISSA GONZAGA DA SILVEIRA	48835798
195	SANDY BRITO SANTANA	48639217
196	MARCELA LIMA VIEIRA	40716288
197	JÉSSICA SOARES REMONDINI	42167571
198	JULIANA ABIGAIL RIBEIRO	43582072
199	JULIANA APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO	42824041
200	MARIA LETÍCIA DA SILVA	34821000
201	MARIANA BARROS YAMADA	36139817
202	MARIA JOSE DOS SANTOS	42789917
203	DIANA COSTA FERREIRA SILVA	34024573
204	NATALIA MONTES DA SILVA	48799509
205	DÉBORA E SILVA NASCIMENTO	32056210
206	CAMILLA GOMES DE ALMEIDA	52231633
207	DÉBORA REGINA DE SOUZA SILVA	49014431
208	ISA ROQUE SOUZA	55099199
209	MATHEUS SILVA RIGONATO	40238032
210	RENATA ALVES AFONSO	43566797
211	ANDREIA DOMINGOS DOS SANTOS LOPES	46856225
212	CARLA FERNANDA GARCIA DE LIMA	32984281
213	ISABELLY CAROLINE MARTINS DIAS	57970454
214	ANA PAULA SOUZA RIBEIRO	28897268
215	BRUNO FUNARI ROCHA	45805425
216	IONE SOUSA FELIX FERREIRA	37622436
217	FABIANA CRISTINA LOPES MORELLI	42281789
218	KARINA SILVA OLIVEIRA	38588206
219	GABRIEL AGUIAR CORDEIRO	44712549
220	ILMA ROSA SILVA LAURSEN	21511695
221	GABRIEL SILVA DE DEUS	55089450
222	GISLAINE SANTOS DE FARIA	46887814
223	ANDRESSA DOMINGOS DOS SANTOS	46836693
224	ROSANE BARBOSA DOS SANTOS	62674459
225	PAULA FERNANDA DE SOUZA	50895722
226	JEFFERSON MARTINS COSTA	48313598
227	MARCIA APARECIDA PATUSSI DE MORAIS	35973389
228	KAREN BENTO MOREIRA	56586072
229	VALCI FERREIRA LIMA	24348535
230	CRISTIANE BUENO DE GODOY TROMBETA	29401672
231	VANESSA FRANCISCA GUIMARÃES	45197546
232	STEFÂNIA DA SILVA GONZAGA	48486713
233	LUCINÉIA DA SILVA CERESINI	50142230
234	GUSTAVO DUTRA CASSIANO	35120448
235	RONALDO DA SILVA FIDELIS	29125054
236	LIDIANE DE OLIVEIRA BATALHA	48981934
237	ALEX LUIS PEREIRA DA SILVA	16622559
238	GIOVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	48981219
239	CRISTINA JACINTHO PACHECO	22763067
240	CAROLINE DA SILVA VIEIRA	40753033

III – VAGA DISPONÍVEL

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
MUNICÍPIO: Alfredo Marcondes		
31896	EE Filomena Scatena Christofano -01	
MUNICÍPIO: Alvares Machado		
31948	EE Profa. Angelica de Oliveira	01
MUNICÍPIO: Anhumas		
32621 - EE CEL. Francisco Whitacker		01
MUNICÍPIO: Pirapozinho		
32682	EE Lucia Silva de Assumpção - 01	
32694	EE Profa. Maria José Barbosa Castro Toledo	01
32585	EE Profa. Olga Yasuko Yamashita	01
MUNICÍPIO: Presidente Prudente		
31800	EE Profa. Anna Antônio	02
32104	EE Antônio Fioravante de Menezes	01
44684	EE Prof. Arlindo Fantini - 01	
31884	EE Profa. Celestina de Campos Toledo Teixeira (Distrito de Floresta do Sul)	02
43151	EE Profa. Clotilde Veiga de Barros	01
900965	EE Profa. Fátima Aparecida Costa Falcon	01
31732	EE Fernando Costa - 01	
921920	EE Francisco Pessoa	02
31926	EE Prof. Hugo Miele	01
4102	EE Pastor João Carlos Padilha de Siqueira	01
47673	EE Prof. Joel Antônio de Lima Genésio	01
31999	EE Dr. José Foz	01
31744	EE Profa. Maria Luiza Bastos	01
31860	EE Profa. Maria Luiza Formozinho Ribeiro	01
32001	EE Profa. Marietta Ferraz de Assumpção	02
49724	EE Profa. Mirella Pesce Desidere	02
565039	EE Prof. Oracy Matricardi - 01	
31951	EE Ver. Pedro Tófano (Distrito de Montalvão)	01
32074	EE Monsenhor Sarrion	01
496467	EE Teofilo Gonzaga da Santa Cruz	02
MUNICÍPIO: Regente Feijó		
918040	Profa. Anna de Mello Castriani	02
32633 – EE Prof. Ivo Liboni – 02		
MUNICÍPIO: Pirapozinho		
40162	EE Profa. Maria Evanilda Gomes (Distrito de Itororó) término do contrato em 31/12/2022	01

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 23 de fevereiro de 2022.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Registro, CONVOCA para a Orientação Técnica "Método de Melhoria de Resultados – MMR para Gestores Escolares" nos termos do art. 12 e inciso I do Artigo 14, da Resolução SE 62/2017, na seguinte conformidade:

DATA: 03/03/2002 e 04/03/2022

HORÁRIO: 8:30h às 17:30h

Público – Alvo:

- Diretores de Escolas;
- 1 Professor Coordenador de cada unidade escolar;
- Professores Coordenadores de Agrupamento Escolar.

LOCAL: Centro Universitário do Vale do Ribeira – UNIVR – Jardim das Palmeiras, Registro/SP

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE - CTD - da Diretoria de Ensino Região Santos, nos termos do Edital de Abertura de Inscrição publicado em 13-02-2022, torna pública a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Regional de Agente de Organização Escolar, após prazo de interposição de recursos.

Os candidatos foram classificados por ordem decrescente de nota final obtida, correspondente à soma da nota da prova com os pontos atribuídos aos títulos.

Classificação Final – Geral.

Class.	Nome	RG	Nota	Títulos	TOTAL
	GISELLE LEANDRO SOUZA DE ARAUJO	551857456	30	0	30
	WAGNER DA COSTA ALVES DE JESUS	397368409	28	0	28
	MARIO LUIZ PIRES URBINATI NETO	22920031X	27	0	27
	LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS	29138402X	26	0	26
	FELIPE LEVI DE LIMA	545194908	26	0	26
	ANDREA DE OLIVEIRA GAMA	230336681	15	10	25
	NATÁLIA DE CARVALHO LIMA	53532876X	25	0	25
	THATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	486305697	25	0	25
	EVELYM MOREIRA COSTA	304587618	17	8	25
	ISABELLE APARECIDA VICENTE	361592140	24	0	24
	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA E SILVA	429591986	24	0	24
	MARCOS PINTO SILVA	456345796	24	0	24

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 às 05:03:01